



Supremo Tribunal Federal

EDITAL DE CITAÇÃO 22/2018

Prazo do edital: 30 dias dias.

Reclamação n. 24113

RECLTE.(S) : ESTADO DE PERNAMBUCO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RECLDO.(A/S) : JUIZ DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DO TRABALHO DE CARPINA
PROC.(A/S)(ES) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : LUCILENE DOS SANTOS ALVES
ADV.(A/S) : JOELMA INÊS DO NASCIMENTO (30143/PE) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : SAAG SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
PROC.(A/S)(ES) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

O Supremo Tribunal Federal, por determinação do ministro Marco Aurélio, cita (artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil de 2015) o interessado Serviços de Assessoria e Administração Ltda. - SAAG, na pessoa do representante legal, para, querendo, contestar o pedido formalizado na referida reclamação no prazo de 15 dias (artigo 989, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015).

O prazo acima fixado correrá a partir da disponibilização deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da legislação processual vigente.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 10 de setembro de 2018.

Ministro Marco Aurélio
Relator(a)
Documento Assinado Digitalmente